



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 28 , DE 13 DE MAIO DE 2008.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

4	ADMINISTRAÇÃO		
04	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		6.750,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.450,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do Almojarifado		
04.122.0003.2.013	8.200,00	

---

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
03	FUNDEF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		17.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.700,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Fundamental		
12.361.0019.2.041	21.200,00	

---

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		8.750,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.850,00

---

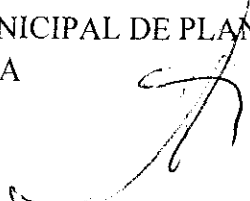
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0023.2.054	10.600,00	

---

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

---

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV		
04	LIMPEZA URBANA		





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 -- Fone: (16) 3287-1144 -- Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

4.5.30.61.00 Aquisição de Imóveis 40.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Aquisição de Área p/ Depósito de Lixo 15.452.0009.1.030		40.000,00

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de Maio de 2008.

**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

**Prezado Presidente e Ilustres Edis,**

Encaminho Projeto de Lei Complementar visando suprir a demanda de um Mensalista I , dois Motorista e um Motorista de Ambulância, tendo-se em vista a necessidade dos serviços.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

**Atenciosamente,**

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Declaração do Ordenador da Despesa**

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

**Valor da despesa no 1º exercício ..... R\$-39.849,33**

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... 0,32 %

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício..... 0,32 %

**Valor da despesa no 2º exercício ..... R\$- 70.470,40**

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício .... 0,51 %

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício..... 0,51 %

**Valor da despesa no 3º exercício ..... R\$-73.993,92**

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício..... 0,48 %

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício..... 0,48 %

Vista Alegre do do Alto, 13 de maio de 2008.

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandoith, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegreodoalto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegreodoalto.sp.gov.br

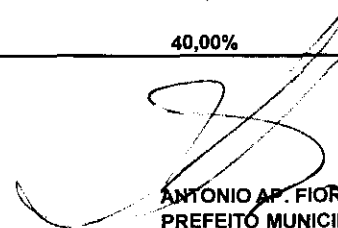
**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL NO ORÇAMENTO DE 2008**

SETOR	PRAZO MENSAL	DESPESA ANUAL 2008	RECURSOS PREVISTOS ORÇAMENTO 2008	SUPLEMENTAÇÃO OU ECONOMIA DE DOTAÇÃO	RECURSOS COMPROMETIDO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS
SALÁRIO E ENCARGOS	7	39.849,33	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS</b>		<b>39.849,33</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES**

	EXERCÍCIO 2008		EXERCÍCIO 2009		EXERCÍCIO 2010	
RECEITA	39.849,33		70.470,40		73.993,92	
DESPESA PREVISTA PESSOAL E OBRIGAÇÕES	39.849,33		70.470,40		73.993,92	
TOTAL DA DESPESA	39.849,33		70.470,40		73.993,92	
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	5.210.234,23		5.489.778,46		5.764.267,38	
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTO NO ORÇAMENTO	12.650.000,00		13.900.000,00		15.300.000,00	
	41,19%		39,49%		37,67%	
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101	48,60		48,60		48,60	
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101	51,30		51,30		51,30	
ACRÉSCIMO DE DESPESA DE PESSOAL	39.849,33	0,32%	70.470,40	0,51%	73.993,92	0,48%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	5.250.083,56		5.560.248,86		5.838.261,30	
PERCENTUAL	41,50%		40,00%		38,16%	

VISTA ALEGRE DO ALTO, 13 DE MAIO DE 2008

  
ANTONIO AP. FIORANI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

**DESPESAS A SEREM GERADAS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ORÇAMENTO DE 2008**

QUANTIDADE	CARGOS	DESPESA	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS 13º	TOTAL ANUAL	
2	<b>MOTORISTA</b>	Ens. fundamental	196/197	1.103,00	231,63	367,67	77,21	643,42	135,12	21.131,64
1	<b>MOTORISTA</b>	Saúde	242/243	1.103,00	231,63	367,67	77,21	643,42	135,12	10.565,82
1	<b>MENSALISTA</b>	Obras e Serviços	50/51	851,00	178,71	283,67	59,57	496,42	104,25	8.151,87
	<b><u>TOTAL</u></b>			<b>3.057,00</b>	<b>641,97</b>	<b>1.019,00</b>	<b>213,99</b>	<b>1.783,25</b>	<b>374,48</b>	<b>39.849,33</b>
4	<b>TOTAL GERAL</b>									<b>39.849,33</b>
										TOTAL DE DESPESAS COM SALÁRIOS 32.933,33
										TOTAL DE DESPESAS COM ENCARGOS 6.916,00

VISTA ALEGRE DO ALTO, 13 DE MAIO DE 2008

  
**ANTÔNIO AP. FIORANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**